

**PORTARIA Nº 0107/2022 - CCAD/CAD/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 067/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGT/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 15/06/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de **2021**, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
93185/1	CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	12-A	Aprovado

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
93185/1	CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	12-D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)